

## FOLHA DE PRESENÇA

## 2ª Sessão Extraordinária, quarta-feira, 30 de junho de 2021. (Sessão Presencial)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	DEM	1
	PRESIDENTE EM EXERCÍCIO		I' whe SIM
02			
	1º VICE-PRESIDENTE		
03	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	DEM	what a la set man
	2º VICE-PRESIDENTE		MUSE COUNTY CONTINUE
04	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	DEM /	Last Henria
	1º SECRETÁRIO		Taxx Transici
05	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	REPUBLICANOS	
	2º SECRETÁRIO		AND
06	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	Mer Verander defligerf.
07	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	1 to
08	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
09	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	Later A
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	Judson Finns de Silva
12	LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR	REPUBLICANOS	0 3
	(JÚNIOR PAULO)		
13	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	Jay
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA	DEM	1
	(DO SOLANENSE)		Wagn Recerie
			100 3000

Cabedelo (PB), em 30 de junho de 2022.

Ver. JOSÉ PEREIRA 1º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO FIXAÇÃO

Sede da Câmera Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 deLOM)

06



ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABE<del>DELO</del>

In Grean

"Casa Luiz de Oliveira Lima"

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), Vereador André Coutinho, com fulcro no art. 25 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso I do art. 80, do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), CONVOCA os Senhores Vereadores em exercício nesta Casa Legislativa, para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, excepcionalmente, presencial, no Plenário desta edilidade, que será realizada nesta quarta, dia 30 de junho do corrente ano, às 10:00 horas, a qual tem por objetivo tratar da seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- **O1**) Declaração pelo Presidente em Exercício da **vacância** do **cargo de Vereador e de Presidente da Câmara Municipal**, em face do falecimento da titular dos respectivos cargos, então Vereadora Maria das Graças Carlos Rezende DEM, com fulcro no § 1º do art. 37 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso II do art. 22, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);
- **02)** Posse do 1º Vice-Presidente, Vereador André Coutinho-DEM, no cargo Presidente da Câmara Municipal, para completar o biênio 2021/2022, com vacância do respectivo cargo, observando-se a linha de sucessão, nos termos do "caput" do art. 23, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);
- 03) Posse do 2º Vice-Presidente, Vereador Evilásio Cavalcanti, no cargo 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal, para completar o biênio 2021/2022, com vacância do respectivo cargo; observando-se a linha de sucessão, nos termos do § 1º do art. 20 c/c o § 1º do art. 23, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa);
- **04) Posse** do 1º Suplente de Vereador **Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho DEM** como titular no cargo de **Vereador** para completar a **Legislatura 2021/2024**, em razão da vacância ocorrida com o falecimento da titular, então Vereadora Graça Rezende, observando-se a linha de sucessão, na conformidade do resultado das eleições municipais do ano de 2020, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal; inciso I do art. 28, da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar);

1



"Casa Luiz de Oliveira Lima"

**05)**Declaração de vacância do cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora do biênio 2021/2022 e eleição para o cargo vago, nos termos do § 2º do art. 23 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Obs. Registro das candidaturas ao cargo vago, será recebida pelo Presidente da Câmara Municipal, no interregno de quinze minutos, depois de declarada a aberta a Ordem do Dia da respectiva Sessão Extraordinária, aplicando-se na eleição, no que couber, o previsto nos arts. 12, 13 e 14 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

Quórum: Maioria Absoluta de votos, em 1º escrutínio, e Maioria Simples, em segundo escrutínio

Votação: Secreta

Cabedelo (PB), em 29 de junho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO Presidente em Exercício



## FOLHA DE VOTAÇÃO SECRETA

2ª Sessão Extraordinária, quarta-feira, 30 de junho de 2021. (Eleição para o cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora)

Nº	VEREADORES	SIGLA	// VOTAÇÃO / /
01	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	Her Alcountre of hopewo
02	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO	DEM	2/ moh di / M
03	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO	REPUBLICANOS	×
04	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO	REPUBLICANOS	× Only No
05	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO	DEM	X unto Societa approm
06	FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO DE OLIVEIRA SOBRINHO	DEM	X Boken
07	HÉLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	x August
08	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	X
09	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	X S.
10	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	X Lodon tung & solve
11	JOSÉ <b>FRANCISCO</b> PEREIRA	DEM	Im Canawayung
12	LEONARDO PAULO DA SILVA (JÚNIOR PAULO)	AVANTE	
13	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	XA
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	DEM	X Magan Angin

Cabedelo (PB), em 30 de junho de 2021.

Ver. JOSÉ PEREIRA 1º SECRETÁRIO Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba - Vereador André Coutinho. RECEBIDO

Secretaria Legislativa Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

As: 11:10 hs. Em: 30/06 2011

Edvaldo Manoel Lima Neto Vereador REPUBLICANOS, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER a Vossa Excelência, o registro de sua candidatura ao cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora para completar o biênio 2021/2022, na conformidade do previsto na PAUTA da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de hoje e nos termos regimentais.

Indico o Vereador Janderson Brito - PSDB, para como fiscal acompanhar o processo da eleição e a apuração dos votos.

> Nestes Termos Pede Deferimento.

Cabedelo (PB), em 30 de junho de 202/1

Ver. Edvaldo Neto

Candidato

Realido 12021

Realido 12021

An Dum

Mi 19 hs.



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba - Vereador André Coutinho.

RECEBIDO

Secretaria Legislativa Câmara Municipal de Cabedelo(PB)

As: 11:00 hs. Em: 30/06/2001

Vereador Hérlon Cabral - AVANTE, com assento nesta Casa Legislativa, REQUER a Vossa Excelência, o registro de sua candidatura ao cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora para completar o biênio 2021/2022, na conformidade do previsto na PAUTA da Ordem do Dia da Sessão Extraordinária de hoje e nos termos regimentais.

Nestes Termos Pede Deferimento.

Cabedelo (PB), em 30 de junho de 2021.

Ver. Herlon Cabral

Candidato

Candidato

Candidato



### ATA DE PLENÁRIO

ATA DA **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2021, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

Em: 03 Presidente

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**, Presidente dos Trabalhos.

Vice-Presidência do Senhor Vereador **EVILÁSIO CAVALCANTI**, 2° Vice-Presidente.

Secretários os Senhores Vereadores: **JOSÉ PEREIRA**, 1° Secretário e **DIVINO FELIZARDO**, 2°
Secretário.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 10h40min, reuniu-se em Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, nos termos do Edital de Convocação, datado de 29 de junho de 2021, do Presidente em Exercício da Câmara Municipal, Vereador André Coutinho. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, compareceram os Senhores Vereadores: Alex Lucena, Edvaldo Neto, Hérlon Cabral, Ivânio (da Miramar), Janderson Brito, Joedson (Dinho), Márcio Silva e Wagner (do Solanense). Ausentes os Senhores Vereadores: Júnior Paulo e Reinaldo Lima (Rey). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária,

Da for



convocada para posse de cargos da Mesa Diretora em observância a linha de sucessão, além de outras providências correlatas. Ato contínuo, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal na Internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. DO EXPEDIENTE. Lida a folha de presença, o Senhor Presidente solicitou ao 1° Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação para a presente Sessão Extraordinária, datado de 29 de junho de 2021, tendo sido prontamente atendido. Não havendo expediente para leitura em Mesa, o Senhor Presidente declarou encerrado o expediente. DA ORDEM DO DIA. Encerrado o expediente o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que a Ordem do Dia será iniciada pelos atos que precedem a posse do Presidente da Câmara Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente, com fulcro no § 1° do art. 37 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso II do art. 22, da Resolução nº 158/2006 do Regimento Interno da Casa, declarou a "vacância" dos cargos de Vereador e de Presidente da Câmara Municipal, em face do "falecimento" da titular dos respectivos cargos, então Vereadora Maria das Graças Carlos Rezende - DEM, fato ocorrido no dia de ontem (29/06/2021). Na sequência, o Senhor Presidente passou a Presidência dos trabalhos ao 2º Vice-Presidente Senhor Vereador Evilásio Cavalcanti, para conduzir a posse do 1º Vice-Presidente ao cargo de Presidente da Mesa Diretora, nos termos regimentais. Na Presidência dos trabalhos o Senhor Vereador Evilásio Cavalcanti, convidou ao 1º Vice-Presidente, Vereador André Coutinho, para prestar o compromisso de posse no cargo de Presidente da Câmara Municipal, em obediência à linha de sucessão, prevista no "caput" do art. 23, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa). Nesse momento o Vereador André Coutinho de pé e com o

my har



### CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

braço direito erguido prestou o compromisso de posse no cargo de Presidente da Câmara Municipal, assinando o respectivo termo de posse. Ato continuo, o Senhor Presidente dos trabalhos, Vereador Evilásio Cavalcanti, declarou o Senhor Vereador André Coutinho, empossado no cargo de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal para completar o biênio 2021/2022, facultandolhe o uso da palavra. Com a palavra, o Senhor Presidente empossado, Vereador André Coutinho, fez o discurso de posse na Tribuna do Plenário da Câmara Municipal. (pronunciamento gravado em audiovisual). Em seguida, o Senhor Presidente dos trabalhos, Vereador Evilásio Cavalcanti, em razão da posse do Vereador André Coutinho como Presidente da Câmara Municipal, declarou a vacância do cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora, por este ocupado até o momento. Na sequência, o Senhor Presidente dos trabalhos, Vereador Evilásio Cavalcanti, convidou o Presidente da Câmara Municipal empossado, Vereador André Coutinho, para ocupar o seu lugar na Mesa, para dar continuidade aos trabalhos. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente, Vereador André Coutinho, em face da vacância do cargo de 1º Vice-Presidente, convidou o 2º Vice-Presidente, Vereador Evilásio Cavalcanti, para tomar posse do cargo de 1° Vice-Presidente, em obediência a linha de sucessão, prevista no § 1° do art. 20 c/c o § 1° do art. 23, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa). Nesse momento o Vereador Evilásio Cavalcanti de pé e com o braço direito erguido prestou o compromisso de posse no cargo de 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou o Vereador Evilásio Cavalcanti, empossado no cargo de 1º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal para completar o biênio 2021/2022, convidando-o para assinar o respectivo termo de posse, na forma regimental. Isto posto, o Senhor Presidente em razão da

hiller

/-", m



### CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

posse do Vereador, Evilásio Cavalcanti ao cargo de 1º Vice-Presidente, declarou, em consequência, a vacância do cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora por este ocupado até o momento, nos termos regimentais. Dando continuidade aos itens da Pauta, o Senhor Presidente convidou o 1º Suplente de Vereador, Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho - DEM, para prestar o compromisso de posse no cargo de Vereador, para complementar a Legislatura 2021/2024, em razão da vacância do cargo, em face do falecimento da titular, então Vereadora Maria das Graças Carlos Rezende - DEM, seguindo a linha de sucessão, na conformidade do resultado das eleições municipais do ano de 2020, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica Municipal; c/c o inciso I do art. 28, da Resolução nº 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar), antes, porém, registrou que o mesmo, apresentou os documentos necessários para investidura no cargo de Vereador, previstos no § 1º do art. 3º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa). Nesse momento, o 1º Suplente do DEM, Fernando Sobrinho, de pé e com o braço direito erguido prestou o compromisso de posse, de que trata o § 2º do art. 5º da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa). Ato contínuo, o Senhor Presidente, declarou o 1º Suplente de Vereador do DEM, Fernando Antônio Monteiro de Oliveira Sobrinho, empossado como titular do mandato de Vereador, para completar a Legislatura 2021/2024, convidando-o para assinar o respectivo termo de posse e imediato exercício do mandato, na forma regimental. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente passou para o quinto item da Pauta, ou seja, a eleição para o cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora, para complementar o biênio 2021/2022, comunicando ao Plenário que a Presidência receberá no interregno de quinze minutos o registro de candidaturas ao cargo vago de 2º Vice-Presidente da

Jan Man



Mesa Diretora, suspendendo a sessão para esse fim. Reaberto os trabalhos o Senhor Presidente, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura das candidaturas registradas ao cargo vago de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora, no prazo legal, sendo registradas as candidaturas dos Vereadores Edvaldo Neto - Republicanos e Hérlon Cabral - AVANTE, os quais concorrem a vaga existente. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou que se encontra em Mesa as "cédulas de votação" e a "urna" para início da votação secreta, exigindo a maioria absoluta dos votos, ou seja 08 (oito) votos, em primeiro escrutínio, nos termos do art. 12, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa). Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse chamada nominal dos Senhores Vereadores para a votação secreta, nos termos regimentais. Encerrada a votação, o Senhor Presidente convidou o Vereador Janderson Brito, para acompanhar a apuração dos votos e proclamou o seguinte resultado: Ver. Edvaldo Neto, obteve 12 (doze) votos e o Ver. Hérlon Cabral, obteve 01 (um) voto. Diante do resultado das eleições, o Senhor Presidente proclamou o Vereador Edvaldo Neto, eleito 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, com 12 (doze) votos, para completar o biênio 2021/2022. Na sequência o Senhor Presidente convidou o Vereador Edvaldo Neto, para prestar o compromisso de posse no cargo de 2º Vice-Presidente da Câmara Municipal para completar o biênio 2021/2022, para o qual foi eleito. Nesse momento o Vereador Edvaldo Neto de pé e com o braço direito erguido prestou o compromisso de posse no cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, para o qual foi eleito, assinando o respectivo termo de posse. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou o Vereador Edvaldo Neto, empossado no cargo de 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal para completar o

la. m



Cabedelo (PB), em 30 de junho de 2021.

Ver. ANDRÉ COUTINHO

Presidente

Ver. JOSÉ PEREIRA

1° Secretário

ver. DIVINO FELIZARDO

2° Secretario